



DECRETO N.º 46.000, DE 07/03/2024.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A  
SERVIDORA ANA CRISTINA CARDOSO DA SILVA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.897, DE 31/03/2006 E DECRETO N.º 17.826, DE 21/02/2008, E;

CONSIDERANDO que a servidora ANA CRISTINA CARDOSO DA SILVA, matrícula n.º 29.498, cargo TA - AG. ADMINIST. I, esteve de licença sem remuneração, no período de 18/10/2022 a 31/01/2023, conforme Portaria n.º 18.856, de 11/10/2022, e Portaria n.º 19.202, de 24/01/2023;

CONSIDERANDO que a servidora esteve afastada por 106 (cento e seis) dias e não faz jus a avaliação de desempenho o servidor que estiver afastado para licença sem remuneração;

CONSIDERANDO que, por esse motivo, a servidora que faria jus a avaliação para uma possível progressão em 06/2023, postergou o período de avaliação e passou a ter direito em 10/2023, data em que completou 03 (três) anos de efetivo exercício;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora ANA CRISTINA CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de TA - AG. ADMINIST. I, matrícula n.º 29.498, Nível "IV", Padrão "B", Progressão por Merecimento passando para Nível "IV", Padrão "C", a partir de 11/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

